



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3307 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 242/2023
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 0267/2024
APENSO AO PROC. ADM. Nº 0265/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 242/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, oriundo do Contrato nº 241/2023 do Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico-financeiro: Em razão do aumento do valor dos itens para fornecimento na merenda escolar do município. 1.2. Fica realinhado o valor da contratação nos itens **01, 03, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30** e seguirá da seguinte forma: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO**. 2.1. Fica estipulado o novo valor de **R\$ 2.334.857,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**, e perfazendo um aumento no contrato inicial de R\$ 292.929,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Inciso II, e Letra “d”, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação, EXERCÍCIO 2024: 02.12.00-Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha – MA, 06 de Fevereiro de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato do contrato nº 127/2024 do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP, referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Chapadinha/MA, publicado no dia 27/02/2024 no Diário Oficial do Município, página 01.

Onde se Lê:
VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. DATA DE ASSINATURA, 10 de janeiro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 de janeiro de 2024 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC Eletrônico nº 005/2023 – ADITIVO DE em 3,18% (três vírgula dezoito por cento) AO CONTRATO ORIGINAL, no valor total de R\$ 28.783,07 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação Representado pela Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME, representada pelo Sr. Paulo Renan Cordeiro de Oliveira. Chapadinha – MA, 10 de janeiro de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA DATA DE ASSINATURA, 03 de março de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC nº 001/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (doze) MESES. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação Representado pelo Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA Representada pelo SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO. Chapadinha – MA, 01 de março de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3307 – PÁGINAS: 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024 - Processo Administrativo Nº 0594/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88. OBJETO Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho. VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2024. Chapadinho (MA), 22 de Fevereiro de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP. Processo Adm. nº 0452/2024. Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Administração Pública"; Abertura: **19/03/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 01 de Março de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.